



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 35/36 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 60/15)
(VEREADOR MARIO COVAS NETO – PSDB)

Denomina Praça Ronaldo Gonçalves Côrtes os dois espaços livres que especifica, localizados no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados Praça Ronaldo Gonçalves Côrtes os dois espaços livres situados na Rua do Ipê Rosa, entre os números 148 e 224 do lado par, e 153 e 175 do lado ímpar (Setor 114 – Quadra 121), localizados no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb